

Campeonatos da World Sailing 2027

Aviso de Regata (AR)

15 – 23 de janeiro de 2027

Fortaleza, Brasil

Versão: 8 de junho de 2026

Versão: 8 de Junho 2026

Versão: 8 de Junho 2026: 15.3, 15.4. Anexo 1.

1 de Junho 2026: versão inicial



**Fortaleza 2027
Brazil**
World Sailing
Championships

1. REGRAS

1.1 Regras adicionais referentes ao Aviso de Regata (AR) ou Instruções de Regata (IR) serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos.

1.2 O evento será regido pelas regras conforme definidas nas *Regras de Regata a Vela 2025-2028 (RRV)*. Outros documentos conforme a Definição de Regra das RRV (g) incluem:

1.2.1 [DP] [SP] Fortaleza 2027 Campeonatos da World Sailing – Regulamentos de Equipamento (RE).

1.2.2 [DP] Fortaleza 2027 Campeonatos da World Sailing – Regulamentos de Pessoa de Apoio (incluindo Embarcações de Pessoa de Apoio) (RPA).

1.2.3 [NP] [DP] [SP] Fortaleza 2027 Campeonatos da World Sailing – Regulamentos de Mídia de Atletas (RAM).

1.2.4 [DP] Fortaleza 2027 Campeonatos da World Sailing – Regulamentos de Áreas de Competição (RAC).

1.2.5 Para as Finais dos Barcos e Windsurf, o Apêndice da World Sailing MR Arbitrado da Regata da Medalha, disponível no site da World Sailing (www.sailing.org), será aplicado e altera diversas regras de regata. Um link da versão atualizada quando o evento iniciar constará nas Instruções de Regata.

1.2.6 Para as Finais do Kite, o Apêndice FMS da World Sailing da Série da Medalha do Kiteboarding, disponível no site da World Sailing (www.sailing.org), será aplicado e altera diversas regras de regata. Um link da versão atualizada quando o evento iniciar constará nas Instruções de Regata.

1.3 [DP] Protocolos relativos a qualquer pandemia médica poderão ser publicados a qualquer momento e será definido se eles têm a força de uma regra.

1.4 O Apêndice P das RRV, Procedimentos Especiais para a Regra 42, será aplicado.

1.5 Para os eventos de Kite Masculino e Feminino, o Apêndice F das RRV será aplicado.

1.6 O Apêndice B das RRV será aplicado para os eventos de Windsurf; contudo, as RRV B5 60.2 e B8.A8 são excluídas.

1.7 Para os eventos de Vela Adaptada:

1.7.1 Aplicam-se as Regras de Classificação Para da World Sailing.

1.7.2 As RRV 44.1 e RRV P2.1 são alteradas de modo que a Punição de Duas Voltas seja substituída pela Punição de Uma Volta.

1.8 Em todas as regras que regem esta regata:

1.8.1 Tanto “atleta” quanto “competidor” significam uma pessoa que compete ou pretende competir no evento.

1.8.2 [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comissão Técnica sem audiência, ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri Internacional com audiência (isto altera a RRV A5).

1.8.3 [NP] significa uma regra que não constituirá fundamento para protestos por um barco e para a qual o Júri Internacional poderá recusar a realização de audiência. Isto altera as RRV 60.1 e 63.2(a).

1.9 Em caso de conflito entre idiomas, o texto em inglês prevalecerá.

1.10 Informações sobre alterações das Regras de Classe estão contidas no Adendo 4.

1.11 A RRV 90.3(e) aplica-se.

1.12 Não se aplicam prescrições de Autoridade Nacional.

1.13 [DP] A RRV 78.1 é alterada de modo que os atletas são responsáveis por garantir que seu barco seja mantido de acordo com as Regras de Classe e que o certificado de medição, quando aplicável, permaneça válido.

1.14 [DP] Cada barco deverá cumprir a RRV 78.1 e os Regulamentos de Equipamento do evento a partir do momento de sua inspeção de equipamento pré-regata, salvo aprovação em contrário pela Comissão Técnica. Além disso, quando aplicável, o Equipamento Fornecido deverá cumprir a RRV 78.1 e os Regulamentos de Equipamento a partir do dia em que se tornar disponível aos competidores. O não cumprimento poderá ser protestado e punido como se fosse descoberto após a regata.

1.15 A Regra de Classe Formula Kite C.1.1(f) é invocada para aplicação durante toda a competição.

2. [DP] PROPAGANDA, NÚMEROS DE PROA E EQUIPAMENTO FORNECIDO PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA (AO)

2.1 Quando fornecidos pela Autoridade Organizadora, os barcos ou competidores deverão carregar, exibir ou vestir o seguinte conforme instruído:

- 2.1.1 [SP] Coletes (bibs) para todos os competidores;
- 2.1.2 Coletes coloridos para os líderes do evento (1º, 2º e 3º);
- 2.1.3 Número de proa;
- 2.1.4 Publicidade do evento e identidade visual do evento;
- 2.1.5 [SP] Câmeras, manequins de câmera e equipamentos de som;
- 2.1.6 [SP] Equipamentos de sistema de rastreamento e cronometragem;
- 2.1.7 [SP] Quando navegando em flotilhas divididas, uma fita colorida do grupo ao qual o barco estiver designado.

2.2 [SP] Para os Eventos Olímpicos, os barcos deverão exibir as bandeiras nacionais conforme especificado nos RE / nas regras de sua Classe.

3. COMUNICAÇÃO

3.1 O Quadro Oficial de Avisos (ONB) estará online no site da regata: <https://www.sailing.org/world-sailing-championship/fortaleza-2027>

3.2 Os Regulamentos da Equipe de Apoio (STR) estarão disponíveis até 30 de setembro de 2026 no Quadro Oficial de Avisos.

3.3 Os Regulamentos de Áreas de Competição (CAR) estarão disponíveis até 30 de setembro de 2026 no Quadro Oficial de Avisos.

3.4 Os Regulamentos de Mídia de Atletas (AMR) estarão disponíveis até 30 de setembro de 2026 no Quadro Oficial de Avisos.

3.5 Os Regulamentos de Equipamento (ER) estarão disponíveis até 30 de setembro de 2026 no Quadro Oficial de Avisos.

3.6 Outros documentos que regem a regata serão publicados no Quadro Oficial de Avisos até, no máximo, 1º de dezembro de 2026.

3.7 [DP] A partir do primeiro sinal de atenção até o final da última regata do dia, exceto em emergência ou quando utilizando equipamento fornecido pela comissão de regata ou pela Autoridade Organizadora, um barco não deverá fazer transmissões de voz, rádio ou dados e não deverá receber comunicação de voz, rádio ou dados que não esteja disponível a todos os barcos. Esta restrição também se aplica a telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

4.1 O Sistema de Qualificação para os Campeonatos da World Sailing Fortaleza 2027 será aplicado e confirma o processo de cotas e os prazos de inscrição para todos os Eventos Olímpicos, Para e Convidados. O Sistema de Qualificação está publicado no site da World Sailing: <https://www.sailing.org/world-sailing-championship/fortaleza-2027>

4.2 Somente competidores inscritos por uma Autoridade Nacional Membro (MNA) em situação regular junto à World Sailing são elegíveis para se inscrever na regata.

4.3 Em 1º de março de 2022, a World Sailing publicou as seguintes recomendações em reação à situação na Ucrânia: <https://www.sailing.org/2022/03/01/world-sailing-statement-6/>. Esta posição permanece inalterada na data de publicação deste AR. Para ajudar a preservar a integridade e a segurança dos Campeonatos da World Sailing Fortaleza 2027, as inscrições estarão abertas a competidores de todas as MNAs, mas não a competidores que detenham apenas nacionalidade russa ou bielorrussa, a menos que estejam navegando como neutros de acordo com a Política de Neutralidade da World Sailing ou estejam navegando sob um Certificado de Residência emitido pela World Sailing de acordo com o Código de Elegibilidade da World Sailing. A World Sailing poderá alterar esta regra em função de quaisquer decisões posteriores sobre a participação de competidores russos e bielorrussos.

4.4 Os competidores deverão ser membros plenamente quitados da respectiva associação internacional de classe, conforme exigido por aquelas regras, e a comprovação de filiação deverá ser fornecida quando solicitada pela Autoridade Organizadora.

4.5 Uma inscrição não estará completa até que o pagamento tenha sido recebido e o barco tenha concluído o registro. O registro inclui verificações de equipamento e de requisitos de inscrição.

4.6 Se um atleta tiver menos de 18 anos na data de início da regata, um formulário de Consentimento de Pais/Responsáveis preenchido deverá ser enviado no sistema de inscrição online.

4.7 A Elegibilidade da World Sailing de acordo com o Código de Elegibilidade da World Sailing é exigida de todos os atletas.

4.8 Cada atleta deverá estar registrado com um ID da World Sailing, disponível no site da World Sailing.

4.9 Cada atleta deverá ser nacional do país que representa (ver Código de Elegibilidade da World Sailing). Cada atleta deverá enviar comprovação de sua nacionalidade no sistema de inscrição online e sempre que solicitado pela World Sailing.

4.10 A regata está aberta aos seguintes eventos:

Evento Olímpico	Equipamento	Cota
Windsurf Masculino	iQFOiL	90
Windsurf Feminino	iQFOiL	90
Kite Masculino	Formula Kite	90
Kite Feminino	Formula Kite	90
Dinghy Masculino	ILCA 7	140
Dinghy Feminino	ILCA 6	140

Evento Para Inclusivo	Equipamento	Cota
A definir (TBD)	A definir (TBD)	A definir (TBD)

4.11 A Autoridade Organizadora poderá cancelar um evento se menos de 10 inscrições tiverem sido confirmadas e pagas até 1º de outubro de 2026.

5. TAXAS

5.1 As taxas de inscrição estão indicadas em Euros e incluem quaisquer “impostos” locais.

Eventos Olímpicos:	450 euros
Taxa das Classes Olímpicas (por inscrição):	120 euros
Embarcação de equipe de apoio (incluindo uma pessoa de apoio):	150 euros
Pessoa de apoio adicional:	50 euros

5.2 As taxas de inscrição e de aluguel só serão reembolsadas a critério da Autoridade Organizadora.

5.3 As taxas de aluguel incluem quaisquer impostos locais e seguro:

Taxa de aluguel ILCA 6 e ILCA 7:	1.675 euros
----------------------------------	-------------

5.4 A Autoridade Organizadora poderá cobrar uma taxa adicional de 10 euros por cobranças bancárias para cada fatura individual.

6. EQUIPAMENTO FORNECIDO

6.1 O equipamento para os eventos de Dinghy Masculino e Feminino será fornecido pela ILCA em nome da Autoridade Organizadora.

6.1.1 Serão fornecidos barcos e equipamentos ILCA 6 e ILCA 7, excluindo velas e os itens listados nos RE.

6.1.2 Os competidores deverão fornecer seus próprios cabos, sistema do burro, moitão de escota de vela grande com mola ou similar, moitões e linha de traveller, vela e talas, cana do leme e extensão da cana do leme, conjunto de controle de esteira e testa, e cabo de ajuste/elástico para a faixa de escora. Os competidores poderão fornecer sua própria faixa de escora, que deverá ser instalada pelo Fornecedor de Aluguel da ILCA.

6.1.3 A lista de equipamentos a serem fornecidos será indicada nos RE. Os RE listarão o equipamento que os competidores poderão trazer.

6.1.4 Somente o equipamento fornecido e o equipamento permitido nos RE são permitidos no local de competição.

6.1.5 O equipamento fornecido será alocado por sorteio organizado pela Autoridade Organizadora antes do evento.

6.1.6 O equipamento fornecido estará disponível de 12 a 23 de janeiro de 2027.

6.1.7 Os competidores de Dinghy Masculino e Feminino deverão celebrar um contrato de aluguel entre a WS e o Fornecedor de Equipamento pela duração do contrato de locação, que poderá incluir um período de treinamento e competição anterior aos Campeonatos da WS. Qualquer atividade ou modificação proibida pelo contrato deverá ser comunicada ao Júri Internacional. Esclarecimentos adicionais sobre as restrições e limitações do contrato serão detalhados nos Regulamentos de Equipamento.

6.2 A falha de equipamento fornecido pela ou em nome da Autoridade Organizadora não constituirá fundamento para reparação, a menos que o Júri Internacional decida que foi resultado de um defeito de fabricação que poderia ter sido razoavelmente antecipado pela Autoridade Organizadora. Isto altera a RRV 61.4(b).

7. FORMATO

7.1 Para todos os Eventos, o campeonato consistirá em uma série de Qualificação e uma série de Finais.

7.2 Se o Evento for dividido em flotilhas, a série de Qualificação será dividida em uma série Preliminar e uma série Eliminatória.

7.3 O formato completo de cada Evento Olímpico, de Vela Para e Convidado será definido nas Instruções de Regata.

8. [NP][DP] PROGRAMAÇÃO

8.1 A programação, incluindo registro, inspeção de equipamento e regatas, é a seguinte:

Data	Horário	Atividade
12 de janeiro de 2027	09:00	Abertura dos locais
15 – 16 de janeiro de 2027	09:00 – 17:00	Registro
13 – 16 de janeiro de 2027	10:00 – 17:00	Áreas de regata abertas para treinamento
15 de janeiro de 2027	09:00	Início da inspeção de equipamento
16 de janeiro de 2027	17:00	Cerimônia de abertura
16 de janeiro de 2027	18:00	Reunião técnica para líderes de equipe
17 – 23 de janeiro de 2027		Regatas – Ver Adendo 1
18 – 23 de janeiro de 2027	08:30	Reunião diária de líderes de equipe
23 de janeiro de 2027	18:00	Entrega de prêmios e cerimônia de encerramento

8.2 O primeiro sinal de atenção para a primeira regata em 17 de janeiro de 2027 não será antes das 11:00. Nos dias subsequentes o sinal de atenção poderá ser mais cedo.

8.3 No último dia de regatas de cada evento nenhum sinal de atenção será dado após as 17:00.

8.4 A Comissão de Regata poderá alterar a programação para antecipar qualquer número de regatas. A Comissão de Regata poderá programar regatas em um dia de reserva. As Instruções de Regata definirão o processo de publicação da programação diária de regatas, incluindo a alocação de Eventos às áreas de regata.

8.5 A reunião técnica para líderes de equipe está programada para as 18:00 de 16 de janeiro de 2027 no 'Salão Catamarã', no térreo do Marina Park Hotel. As Autoridades Nacionais deverão ter no máximo três representantes na reunião técnica para concluir os procedimentos de inscrição de sua delegação.

8.6 A partir de 18 de janeiro de 2027 haverá uma reunião diária de líderes de equipe às 08:30. As Autoridades Nacionais deverão ter no máximo três (3) representantes presencialmente nas reuniões diárias de líderes de equipe.

8.7 A programação provisória de regatas, incluindo o horário dos primeiros sinais de atenção e as designações de eventos às áreas de regata, será publicada nas Instruções de Regata até, no máximo, 1º de dezembro de 2026.

9. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

9.1 Uma Comissão Técnica será nomeada de acordo com a RRV 92.

9.2 [DP] Os barcos deverão estar disponíveis para inspeção de acordo com o Adendo 1 do Aviso de Regata e o Cronograma de Inspeção de Equipamento nos RE.

9.3 Os procedimentos de inspeção serão especificados nos RE.

9.4 O fato de oficiais de regata poderem realizar inspeções de um barco não reduz as responsabilidades de cada competidor estabelecidas nas regras.

10. INSTRUÇÕES DE REGATA

10.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis até 1º de dezembro de 2026 no Quadro Oficial de Avisos.

11. LOCAL E ÁREAS DE REGATA

11.1 A(s) Secretaria(s) do Evento funcionará(ão) das 09:00 às 18:00 todos os dias durante o evento.

11.2 Para os eventos de Kite o local será a Praia de Iracema. Para os eventos de ILCA e Windsurf o local será o Marina Park Hotel. O Adendo 2 do Aviso de Regata mostra as localizações do local.

11.3 As áreas de regata estão mostradas no Adendo 3 do Aviso de Regata. As localizações das áreas de regata poderão ser alteradas pela Autoridade Organizadora nas Instruções de Regata. Áreas de regata adicionais poderão ser acrescentadas pela Autoridade Organizadora nas Instruções de Regata.

12. PERCURSOS

12.1 Os percursos serão de barlavento/sotavento, sprints de slalom, sprints de barlavento ou trapézio com pernas de chegada opcionais.

12.2 Os tempos-alvo de cada evento serão definidos nas Instruções de Regata.

13. JÚRI INTERNACIONAL

13.1 Um Júri Internacional será nomeado de acordo com a RRV 91(b). Suas decisões serão finais conforme previsto na RRV 70.3.

14. PONTUAÇÃO

14.1 A pontuação de todos os Eventos será definida nas Instruções de Regata.

14.2 Um competidor poderá ser pontuado como 'Desclassificação por conduta antidesportiva' (DQB) por desclassificação devido a qualquer violação do Código Mundial Antidoping, ou como resultado de qualquer outra ação do Júri. Isto altera a RRV A10.

15. [DP] PESSOA DE APOIO (INCLUINDO EMBARCAÇÕES DE EQUIPE DE APOIO)

15.1 Pessoas de apoio que necessitem de acesso ao local deverão ser registradas online por sua Autoridade Nacional no sistema de inscrição e pagar a taxa aplicável. O prazo para registro é 11 de dezembro de 2026, salvo acordo em contrário da Autoridade Organizadora.

15.2 Ao se registrar como pessoa de apoio, cada uma dessas pessoas concorda em se submeter às regras.

15.3 ~~O método e número de embarcações de apoio que as Autoridades Nacionais podem registrar será determinado por uma atualização desse AR em 8 de junho de 2026.~~ As Autoridades Nacionais poderão registrar no máximo 6 embarcações de apoio. Isto é definido como 1 embarcação de apoio por par de eventos de Dinghy, Kite ou Windsurf OU pelo número total de inscrições dividido por 3,5 (arredondado para baixo), o que for maior.

15.4 A alocação de embarcações de equipe de apoio, ~~a Eventos~~ oportunidades de compartilhamento e quaisquer restrições estão definidas adicionalmente nos Regulamentos da Equipe de Apoio. Quando uma Autoridade Nacional registrar uma 4ª ou 5ª embarcação de apoio, deverá aproveitar todas as oportunidades de compartilhar embarcações de apoio com outras Autoridades Nacionais. Uma 6ª embarcação de apoio de uma MNA deverá ser registrada por pelo menos duas Autoridades Nacionais. Uma embarcação de apoio poderá transportar qualquer número de pessoas de apoio de Autoridades Nacionais, sujeito à capacidade ou limites de segurança da embarcação.

15.5 As embarcações de equipe de apoio deverão ser registradas junto à Autoridade Organizadora por sua Autoridade Nacional no sistema de inscrição quando este for aberto e deverão cumprir a legislação local. A taxa de embarcação de equipe de apoio está indicada no item 5.1 do Aviso de Regata e deverá ser paga até 1º de dezembro de 2026, salvo acordo escrito em contrário da Autoridade Organizadora.

15.6 Uma embarcação de equipe de apoio inclui qualquer embarcação que esteja sob o controle ou direção de uma pessoa de apoio conforme definido nas RRV e inclui qualquer pessoa que colete dados que possam ser utilizados por uma equipe ou competidor.

15.7 [NP] As embarcações de equipe de apoio deverão exibir o código de 3 letras de sua MNA da World Sailing em todos os momentos enquanto estiverem na água, claramente visível de ambos os lados da embarcação. A altura mínima das letras deverá ser de 200 mm. Estes códigos de nação não serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

15.8 [NP] Quando fornecidos pela Autoridade Organizadora, as embarcações de equipe de apoio deverão exibir claramente o adesivo designado 'Fortaleza World Championships' em ambos os lados da embarcação (tubos, casco ou console).

15.9 A Autoridade Organizadora poderá, a seu critério, recusar a entrada de embarcações de equipe de apoio no local se forem consideradas inadequadas. Em geral, embarcações abertas com menos de 6,5 metros de comprimento, com superestrutura mínima ou inexistente (cabine, casario, ponte etc.), serão consideradas adequadas.

15.10 As limitações de equipamento que poderá ser transportado e o equipamento obrigatório que deverá ser transportado nas embarcações de equipe de apoio serão detalhadas no STR.

15.11 Uma Autoridade Nacional, competidor ou pessoa de apoio não deverá deixar qualquer dispositivo, peça de equipamento, boia, marcador ou item semelhante permanentemente na água.

16. [NP] [DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

16.1 Os barcos em terra deverão ser mantidos em seus locais designados no parque de barcos.

17. PRÊMIOS

17.1 Prêmios serão concedidos aos três primeiros colocados de cada evento.

17.2 A Taça do Presidente do COI será concedida à Autoridade Nacional melhor classificada com base na tabela de medalhas de todos os 10 Eventos Olímpicos. A tabela de medalhas será ordenada pelo número de medalhas de ouro em primeiro lugar, depois medalhas de prata e, finalmente, medalhas de bronze. Em caso

de empate, as Autoridades Nacionais com classificação igual serão ordenadas alfabeticamente pelo código de país da World Sailing.

17.3 Os Troféus Perpétuos das Classes Olímpicas serão concedidos.

18. [NP] [DP] DIREITOS DE MÍDIA

18.1 Os competidores deverão cumprir o AMR. O AMR incluirá informações adicionais sobre produção de televisão, rastreamento, coletivas de imprensa, entrevistas e promoção do evento.

18.2 Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora, seus patrocinadores e à World Sailing o direito perpétuo de fazer, usar e exibir, de tempos em tempos a seu critério, quaisquer imagens em movimento e televisão ao vivo, gravada ou filmada e outras reproduções do atleta durante o período da competição, sem compensação.

18.3 Os três primeiros competidores, bem como os vencedores individuais de cada regata, poderão ser obrigados a participar de uma coletiva de imprensa a cada dia.

18.4 Os competidores poderão ser solicitados para entrevistas no evento.

18.5 A atenção de todos os competidores e pessoal de equipe de apoio é chamada para os avisos de privacidade publicados no site da World Sailing: <http://www.sailing.org/legal.php>

19. [NP] SEGURO

19.1 Cada 'pessoa responsável' (ver RRV 46) deverá possuir um certificado de seguro válido comprovando cobertura de responsabilidade civil perante terceiros de pelo menos 2.000.000 de euros (ou equivalente) por incidente.

19.2 Cada embarcação de apoio deverá possuir seguro válido incluindo cobertura de responsabilidade civil perante terceiros de pelo menos 2.000.000 de euros (ou equivalente) por incidente.

19.3 A Autoridade Organizadora não é responsável por verificar o status ou a validade dos certificados.

20. DECLARAÇÃO DE RISCO

20.1 Competidores e pessoas de apoio participam do evento inteiramente por sua própria conta e risco. A Regra 3 das RRV estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar a regatar é exclusivamente sua." A vela é, por sua natureza, um esporte imprevisível e, portanto, envolve inerentemente um elemento de risco. Ao participar do evento, cada competidor concorda e reconhece que:

20.1.1 Tem ciência do elemento inerente de risco envolvido no esporte e aceita a responsabilidade pela exposição de si mesmo, de sua tripulação e de seu barco a tal risco inerente enquanto participa do evento;

20.1.2 É responsável pela segurança de si mesmo, de sua tripulação, de seu barco e de seus demais bens, quer na água ou em terra;

20.1.3 Aceita a responsabilidade por qualquer lesão, dano ou perda na medida causada por suas próprias ações ou omissões;

20.1.4 Ao participar de qualquer regata, está satisfeito de que seu barco está em bom estado, equipado para navegar no evento e que está apto a participar;

20.1.5 A provisão de uma equipe de gestão de regata, barcos de patrulha, árbitros e outros oficiais e voluntários pelo organizador não o isenta de suas próprias responsabilidades;

20.1.6 A provisão de cobertura por barcos de patrulha é limitada a tal assistência, particularmente em condições climáticas extremas, quanto possa ser praticamente fornecida nas circunstâncias;

20.1.7 É de sua responsabilidade familiarizar-se com quaisquer riscos específicos deste local ou deste evento que tenham sido chamados à sua atenção em quaisquer regras e informações produzidas para o local ou evento e participar de qualquer briefing de segurança realizado para o evento.

21. ALTERAÇÕES AO AVISO DE REGATA

21.1 Este Aviso de Regata poderá ser alterado. As alterações serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos.

Dados de Contato

Logística e informações locais: fortaleza@cbvela.org.br

Inscrições e registro: registration@sailing.org

Marina Park Hotel (somente acomodação): renata@marinapark.com.br

Adendo 1 do Aviso de Regata

Programação de Competição e Inspeção de Equipamento

Evento	Inspeção de Equipamento	Regatas
Windsurf Masculino	15 – 16 de janeiro de 2027	17 – 22 de janeiro de 2027
Windsurf Feminino	15 – 16 de janeiro de 2027	17 – 22 de janeiro de 2027
Kite Masculino	15 – 17 de janeiro de 2027	18 – 23 de janeiro de 2027
Kite Feminino	15 – 17 de janeiro de 2027	18 – 23 de janeiro de 2027
Dinghy Masculino	15 – 16 de janeiro de 2027	17 – 23 de janeiro de 2027
Dinghy Feminino	15 – 16 de janeiro de 2027	17 – 23 de janeiro de 2027

Adendo 2 do Aviso de Regata

(a) Locais de Competição

Hotel Marina Park: Eventos de Dinghy e Windsurf, parque de contêineres e lançamento/atracação de embarcações de apoio

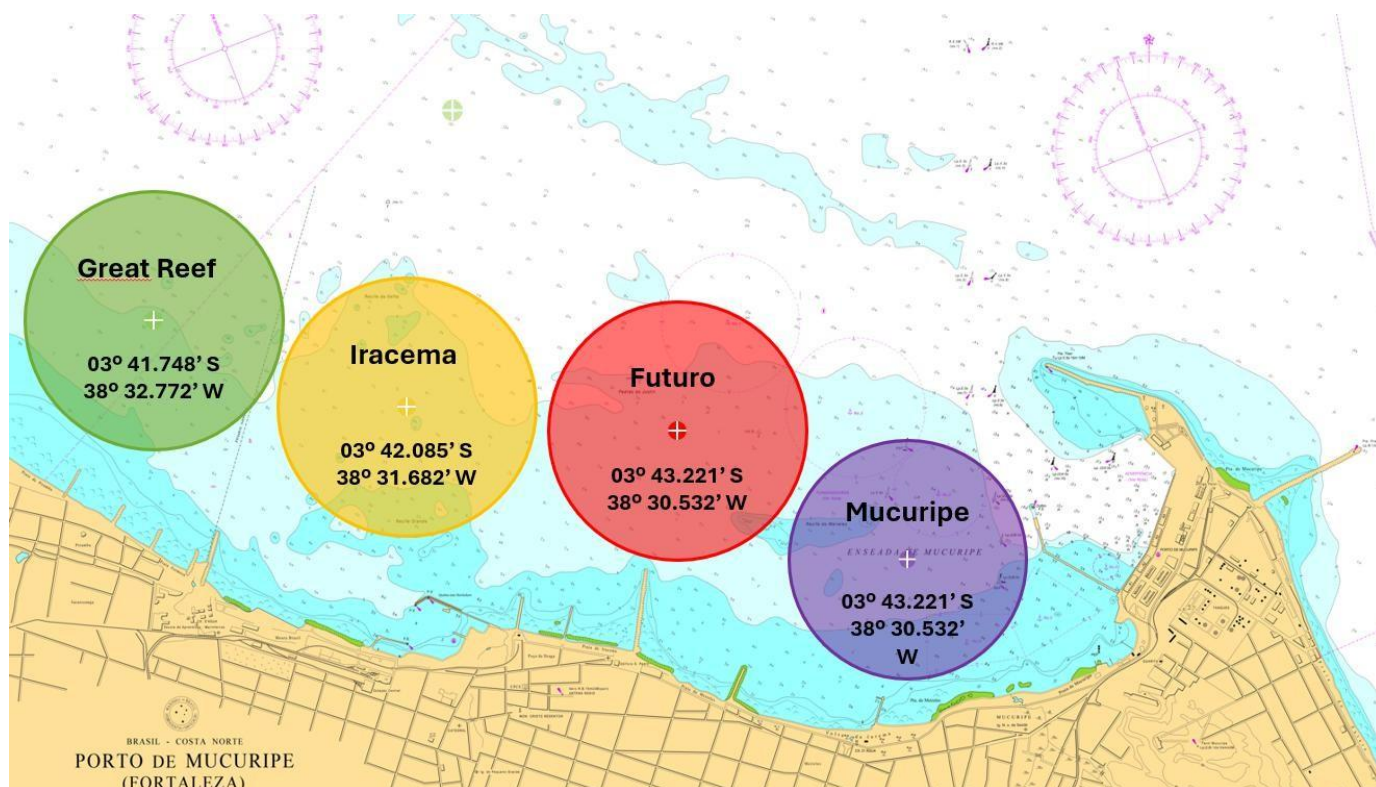
Praia de Iracema: Eventos de Kite

Iate Clube de Fortaleza: A definir (TBD)



Adendo 3 do Aviso de Regata

a) Áreas de Regata



Adendo 4 do Aviso de Regata

Informações sobre Regras de Classe

A lista de alterações das regras de classe será publicada aqui até 1º de janeiro de 2027.